



Lei nº 1.813/2023

Ementa: Denomina *Sala Thays Raquel da Silva*, a Sala de Mamografia do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Sertânia**, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º – Denomina *Sala Thays Raquel da Silva*, a Sala de Mamografia do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, e dá outras providências.

Art. 2º – Como parte indispensável da Lei, segue anexo um breve histórico de vida da homenageada.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sertânia, em 26 de outubro de 2023.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito